

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	08
Proc: Nº	0724/2021

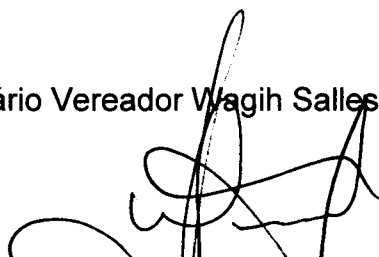
PARECER

044/2021

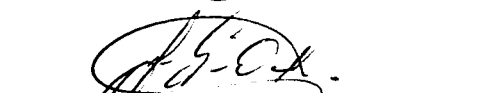


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do vereador Reinaldo Aparecido Campos, que dispõe sobre: "Considerar as atividades religiosas como serviço essencial", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de maio de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 11/05/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-Mai-2021 10:53 001211 1/2

